

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 046/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE DESIGNAR, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela COORDENAÇÃO das ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS/SEMEC abaixo nominadas a partir de 01/02/2016 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica e Educacional prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Carla Regina Ivaniuk Walczinski	SEMEC	Professora	30% p/ jornada de 20 hs
Célia Aparecida de Oliveira	SEMEC	Professora	30% p/ jornada de 20 hs
Sandra Regina Glaba	Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos	Professora	25% p/ jornada de 20 hs
Sônia Maria dos Santos Dariz	Centro Municipal de Educação Infantil Sementinha do Saber	Professora	25% p/ jornada de 20 hs

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal